

PORTARIA Nº 480/2016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ato nº 068/2014, que instituiu o Sistema de Plantão no âmbito das Promotorias de Justiça do Estado do Tocantins, nos sábados, domingos, feriados, recessos e pontos facultativos,

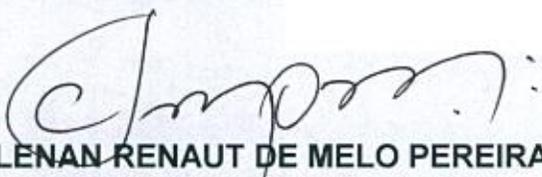
RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ao Promotor de Justiça **RODRIGO ALVES BARCELLOS** que permaneça no plantão do dia 25 e 26 de junho de 2016, na 8ª REGIONAL (Palmas).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de junho de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça